

Nome por extenso: _____
CPF do Fiscal Titular: _____
Assinatura: _____

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Florianópolis, nº 200, centro, Itanhanga-MT, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público o Pregão Presencial nº 034/2017, que tem por objetivo a **ADESÃO às ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017: A, B, D, E, H, J, K, L, M, N, O, P, R, S, T, U, V, X.** Oriundas do Pregão Eletrônico nº 001/2017, DO Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires que tem por objeto o **Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos para atender as demandas do Município de Itanhanga-MT.** O valor global aderido é de **R\$ 102.620,41** (cento e dois mil seiscentos e vinte reais e quarenta e um centavos).

Itanhanga-MT, 05 de junho de 2017.

CAMILA BRUNA MORESCO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

PORTARIA N.º 1969/2017.

Designa os servidores que mencionam para constituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE CONCURSO DE PROJETOS VISANDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA- MT E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP**, Exercício 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designar os servidores para comporem COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DE CONCURSO DE PROJETO, exercício 2017, no período de **02/06/2017 a 31/12/2017**, que passa a ter a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
Pedro Salvador Neto	Presidente
Edinei Santos da Silva	Membro
Marcia Alves	Membro

Art. 2.º - Os integrantes da Comissão ora constituída deverão desempenhar as atribuições de análise e julgamento técnico das Propostas e Projetos Técnicos referentes a celebração de termo de parceria entre a prefeitura municipal de Juína- MT e Organização de Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, conforme Lei Federal n.º 8.666/93 e na legislação pertinente em vigor, com suas alterações posteriores.

Art. 3.º - Os integrantes da Comissão nomeada, na atuação que lhes foi designada, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37 da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos administrativos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativas, cível e criminal.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **02 de Junho de 2017.**

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 041/2017

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 078-2017, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: **B & M COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA-ME**, nos itens 01 a 04, no valor total de R\$ 301.315,00 (Trezentos e um mil, trezentos e quinze reais). Juína-MT, 05 de junho de 2017. **Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 78/2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE, SUPLEMENTOS E FORMULAS ALIMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUÍNA – MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **21 de Junho de 2017 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 05 de Junho de 2017. **MARCIO ANTONIO DA SILVA - Pregoeiro Designado - Poder Executivo – Juína-MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATOS

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 195/2017

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, torna público a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 195/2017, que trata da "Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais (automóveis leves, camionetes, ambulâncias, ônibus, caminhões, motos, implementos agrícolas e máquinas agrícolas e pesadas), independente de marca e categoria para atendimento da frota de veículos do Município de Lucas do Rio Verde – MT, firmado com a empresa BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA.

Lucas do Rio Verde, 05 de junho de 2017.

Cleusa Terezinha Marchezam De Marco
Secretária Municipal de Educação

254/2017 TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 025/2017

CONTRATADO: COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES
MOTIVO: ADITIVO DE CLAUSULA

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

275/2017 TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
CONTRATADO: MIRANDA CONTAINER E TRANSPORTES LTDA - ME
MOTIVO DO ADITIVO: READEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 56 /2017

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Flori Luiz Binotti **NOMEIA** o(a) concursado(s) abaixo relacionados(a), classificados(a) no **Concurso Público 001/2013**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta no Jornal oficial do Município, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, para apresentar documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO: AJUDANTE ADMINISTRATIVO	CANDIDATO
71º		SIRLENE MOREIRA DALLA VALLE

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.